



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 167/CONSUN/2011.

Aprova a Criação do Grupo de Pesquisa Institucional Bioética em Ciências da Saúde, a ser vinculado ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Biociências na Saúde.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Criação do Grupo de Pesquisa Institucional Bioética em Ciências da Saúde**, a ser vinculado ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em **Biociências na Saúde**, nos termos do Parecer nº 165/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de outubro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun